

PROJETO DE LEI Nº 43/2021

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE
SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao Hospital Agudo, objetivando ao enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), que ocorrerá à conta da seguinte rubrica:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

051 – Prevenção e Controle de Doenças

2219 – Ações de Combate, Controle e Prevenção do COVID-19

33.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (9008)

33.50.43.99.02.00 – Outras Instituições Privadas (9009)

Valor R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 40

Art. 2º A entidade beneficiada obriga-se a prestar contas da utilização do auxílio financeiro, mediante documentos que comprovem a correta aplicação da parcela recebida, de acordo com o Convênio que será firmado após aprovação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Agudo, 31 de maio de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a concessão de subvenção social no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao Hospital Agudo, que serão repassados em parcela única. O valor de R\$ 100.000,00 sairá de dotação do Poder Executivo Municipal de o valor de R\$ 300.000,00 sairá de dotação da Câmara de Vereadores.

Visando o fortalecimento da gestão municipalizada do SUS, sendo uma estratégia fundamental para assegurar o acesso integral da população à promoção, proteção e recuperação da saúde, a aprovação deste Projeto de Lei faz-se necessária para suprir o aumento dos gastos medicamentos utilizados para tratamento de pacientes contaminados com COVID-19, equipamentos de segurança para os profissionais e materiais hospitalares para uso nos atendimentos aos pacientes infectados com COVID-19, também houve aumento expressivo no uso de oxigênio medicinal para os pacientes internados, coleta de resíduos hospitalares e para manutenção dos equipamentos e aparelhos utilizados para tratamento dos pacientes, portanto, esse repasse tem por objetivo o equilíbrio das contas da entidade, para que a mesma continue prestando os serviços essenciais à comunidade agudense.

Encaminhados, anexo, o Ofício nº 19 de 19 de maio de 2021 do Hospital Agudo, o qual solicita a aprovação da referida subvenção social e o Ofício nº 23 de 31 de maio de 2021 com apresentação do Plano de Trabalho que trata da aplicação dos recursos a serem repassados, que deverá ocorrer dentro do prazo de 06 (seis) meses após a assinatura do Convênio e que deverá ser comprovada mediante posterior prestação de contas ao município de Agudo.

Solicitamos, portanto, aos Nobres Vereadores a apreciação favorável em regime de urgência do Projeto de Lei em questão.

Atenciosamente,

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Of. nº 23-2021-DIR.

Agudo, 31 de maio de 2021.


Ao Excelentíssimo Senhor
Luis Henrique Kittel
Prefeito de Agudo
NESTA

Assunto: APRESENTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO PLEITEADO

Senhor Prefeito:

1. O Hospital Agudo encaminha, atendendo diligência da Secretaria de Saúde, em anexo, Plano de Aplicação do recurso aventado nos Ofícios 19/2021 e 20/2021, retificado no que foi solicitado.
2. Enfatiza-se que a alteração preserva o valor total, realocando os recursos do item supresso nos demais.
4. O Hospital Agudo coloca seus agentes de administração e gestão à disposição para novos e maiores esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente.


Paulo Augusto Wilhelm
Presidente



Plano de Aplicação de subvenção econômica de R\$ 400.000,00, pleiteada através do Ofício 19/2021 (Protocolo 328) – Retificação do Plano de Aplicação anexada ao Ofício 20/2021.

Item	Descrição	Valor (R\$)	JUSTIFICATIVA
1	MEDICAMENTOS Hidrocortizona IV amp, Ceftriazona IV amp, Formaterol +budesonida cápsula, Ivermectina comp., Dexametazona IV amp, Heparina IV/SC frasco, Soro fisiológico 100ml, Omeprazol IV amp, Cloreto de Sódio 10 ml, Midazolam amp, Cisatracurio amp, Fentanila amp, Vancomicina IV Amp, Clindamicina IV amp, aminofilina IV amp, enoxaparina SC amp, finasterida comp., espironolactona comp, azitromicina comp., prednisona comp., bromoprida amp, dipirona amp, acebrofilina xarope, pantoprazol comp., salbutamol frasco, levofloxacino comp., floratil caps, entre outros.	170.000,00	O hospital deve prever estoque adequado dos medicamentos mais comumente prescritos para tratamento de pacientes contaminados com o vírus do COVID-19 e/ou acometidos das doenças gripais, estas mais recorrentes no inverno. A previsão de aquisição para os próximos quatro meses e a necessidade de pagamento de aquisições já feitas importa o valor estimado.
2	MATERIAIS HOSPITALARES E DE PROTEÇÃO Luvas de procedimentos P-M-G, Máscara N95, Máscaras Cirúrgicas e de Hudson, Seringas c/agulha, Aventais e toucas descartáveis, extensor 2 vias (y), urokit, sonda foley, sonda alimentadora, catéter oxigênio adulto, urokit, luvas cirúrgicas, equipo, abocath, filtro umidificador adulto, tubo endotraqueal simples, álcool 70% Litro, entre outros.	100.000,00	O hospital deve prever estoque adequado de materiais usados pelos profissionais da saúde e/ou para procedimentos em pacientes, que tiveram a demanda extraordinariamente aumentada com a instalação de ala isolada para tratamento dos pacientes acometidos da COVID-19. A este aumento de uso desses equipamentos se soma o período sazonal em que se verifica aumento de atendimentos e de internações por doenças gripais. Para que o hospital continue a disponibilizar tais itens aquilata-se ser necessário estoque de tal monta.
3	OXIGÊNIO MEDICINAL E COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES.	98.000,00	O tratamento aos pacientes do novo coronavírus inclui, em praticamente 100% das situações, a administração de oxigênio. Com o recrudescimento da pandemia o aumento das internações na ala destinada àqueles pacientes ocasionou, em quatro meses, o aumento do consumo de oxigênio em 500%. Estando assegurado o fornecimento desse insumo, o hospital precisa prever o pronto pagamento de sua compra. O recolhimento de resíduos hospitalares precisa ser pronto e imediato, levando em conta o volume de produtos descartáveis usados no atendimento aos pacientes acometidos

Hospital Agudo
Plano de Aplicação – Anexo ao Ofício 23/2021

Fl.1

			<p>pelo COVID-19, todos com alto índice de contaminação, e que não se podem acumular. Também o período de inverno faz aumentar a quantidade de atendimentos e internações, gerando, pelas características desse tratamento, material a ser manuseado com critério técnico especializado. O hospital deve garantir a continuidade do fluxo de recolhimento desses resíduos. Para tanto deve ter capacidade de caixa para custear o valor contratado. Adquirir oxigênio e pagar o recolhimento dos resíduos hospitalares para quatro meses gerará dispêndio do valor estimado por este item.</p>
4	<p>MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE COMPONENTES E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES Instalação de novo painel de alarme na central de oxigênio; Substituição parcial da tubulação de oxigênio; Aquisição e instalação de Compressor de ar para aspiração em eventos cirúrgicos.</p>	32.000,00	<p>O expressivo consumo de oxigênio no tratamento de pacientes internados na ala COVID-19 ameaça de colapso da estrutura instalada, já exaurida pelo uso. A rede de distribuição de oxigênio deve ser revisada e substituídos componentes avariados; um painel de alarme que indique alteração eventual no funcionamento do sistema deve ser instalado; nova estrutura de geração de ar comprimido filtrado para aspiração nas salas cirúrgicas deve ser instalado; tudo afim de otimizar o sistema e racionalizar o gasto de oxigênio. REPAROS E INVESTIMENTOS REPRIMIDOS PELA FALTA DE RECURSOS, TODOS DRENADOS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL E PRIORITÁRIO AO COVID-19.</p>



memoria para Fundar, Fazenda, jurídico
18/05/21 (H)

Of. nº 19-2021-DIR.

Agudo, 19 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luis Henrique Kittel
Prefeito de Agudo
NESTA

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS, PEDIDO DE RECURSOS E DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS

Senhor Prefeito:

1. O Hospital Agudo agradece audiência que concede a seus dirigentes e passa compartilhar com Vossa Excelência, na condição de ser o Município o Gestor da Atenção Básica à Saúde – na qual também atua o hospital –, a realidade que perpassa a instituição, a considerar aspectos dos contratos vigentes e, também, apresentar reivindicações de ordem geral e interesse mútuo.

2. O atendimento à saúde da população, vocação da entidade já há mais de cem anos, está enormemente impactada pela drástica mudança do perfil da demanda. Enquanto que em tempos passados e nem tão distantes, havia procura por tratamentos por profissionais médicos e de pacientes em regime privado, gerando importante receita, capaz de estabelecer um quase equilíbrio com as despesas do atendimento ao Sistema Único de Saúde – SUS, a atualidade se apresenta diametralmente oposta: os pacientes que optam por atendimento privado minguem e extrapola a demanda SUS. A pandemia do COVID-19 acelerou essa mudança conforme ponderações a seguir.

...

...

3. O atendimento a pacientes suspeitos e/ou contaminados pelo novo Coronavírus criou demanda de internação e tratamento deste. Esse atendimento é regulado por normas padronizadas pelo Ministério da Saúde e suas instâncias infra, em que não cabe possibilidade de opção diversa da de ser na unidade de isolamento. Assim, não pode o paciente ou seus familiares optarem por unidade privativa. Por esta condição, a receita dessas internações se limita ao estabelecido pelo gestor SUS – o Estado, no caso do Hospital Agudo. Levando em conta os elevados custos da medicação, o elevado consumo de oxigênio e a estrutura de pessoal necessária àquele cuidado, a despesa do hospital teve exponencial aumento, mormente a partir de novembro de 2020, quando a pandemia se agravou em Agudo e região. Tabelas anexas mostram a evolução do consumo de oxigênio (NOV/2020-R\$5.370,00 – MAR/2021-R\$23.090,00), de medicamentos (NOV/2020-R\$51.018,60 – MAR/2021-R\$97.805,99) e o incremento da despesa de pessoal designado exclusivamente ao tratamento da ala COVID-19 (NOV/2020-R\$4.800,00 – MAR/2021-R\$12.500,00).

4. A pandemia do COVID-19 fez retrainer o atendimento dos médicos, que limitaram suas ações a situações de urgência, e, de outra parte, levou a população a não procurar tratamento, diminuindo a utilização da estrutura hospitalar – e, por conseguinte, afetando sua receita.

5. A realidade atual gera fragrante dicotomia ao Hospital Agudo. Se de um lado ele precisa estar aparelhado e estruturalmente apto a atender a demanda de quem o procura, *status* que impõe despesa em escala crescente, de outro lado se verifica drástico recrudescimento da receita.

6. Em paralelo a situação extraordinária gerada pela pandemia, o Hospital Agudo se depara com a proximidade do inverno quando se acentuam as doenças sazonais, que exigem imperativo aumento de estoque de materiais e medicamentos. A doença não pode esperar e todos – médicos e pacientes – têm a expectativa e a certeza de encontrar em ‘seu’ hospital o tratamento adequado e merecido. Este cuidado gera aumento de despesa.

6. O Hospital Agudo mantém estrutura adequada a seu perfil hospitalar, com pessoal técnico e administrativo em quantidade e qualificação moldadas à sua realidade. Sua gestão, tanto a técnico-administrativa quanto a institucional, envidam esforços na busca de equilíbrio ou, ao menos, minoração do déficit. Para obter tais resultados – conhecidos de Vossa Excelência quando da apresentação do relatório de auditoria externa, em março passado – busca reduzir ao possível a despesa ordinária e não cessa de gestionar por recursos extraordinários. Contudo, a situação se agrava. Vossa Excelência, por sua larga experiência na área pública, sabe que a tabela SUS não cobre os custos do tratamento na grande maioria dos casos. A quem cabe arcar com a diferença? Ao prestador do serviço – o Hospital Agudo, no caso.

...



...

7. Para que o Hospital Agudo consiga restabelecer seu fluxo de caixa e manter satisfatório relacionamento com prestadores de serviços e fornecedores urge aporte de subvenção financeira de, pelo menos, R\$400 mil reais pelo Município.

8. Entre o Hospital Agudo e o Município de Agudo vigoram três contratos de prestação de serviços. Passa-se a considerá-los.

8.1 O Contrato 41/2020, com Termo Aditivo 01, que vincula o atendimento do serviço de urgência e emergência nas condições estipuladas, mediante o pagamento de R\$ 116.212,30 mensais. Nesse o item 1 (hora/médica, de R\$ 105,88) apresenta defasagem para com relação ao mercado. Os médicos plantonistas esperam aumento e, em muitas situações, há que se recorrer a profissionais que cobram até R\$ 120,00 a hora. Doutra parte, os médicos, no zelo do ato médico praticado, demandam exames e prescrevem medicamentos que extrapolam o valor contratado. Postula-se o reequilíbrio financeiro deste contrato, prática prevista em legislação.

8.2 O Contrato 113/2020 – do serviço SAMU. Para satisfazer despesas trabalhistas com férias e 13º salário, por exemplo, o Hospital Agudo aportou recursos de seu caixa em diversas situações, não podendo ressarcir-se destas. Embora o valor atual seja compatível com a despesa ordinária mensal de manutenção daquele serviço, o Hospital Agudo é credor de valores que, dado as cláusulas do contrato, não consegue reaver. Estes valores desfiguram o caixa da instituição.

8.3 O Contrato 92/2019, com Termo Aditivo 1, de complementação de até 10 cirurgias eletivas gerais SUS/mês, no valor de R\$1.100,00 por evento. Esse valor vigora desde 2017 e se destina à complementação tão somente dos honorários do cirurgião R\$750,00 e do anestesista R\$350,00. O Hospital deve sustentar as demais despesas com o valor da AIH SUS, que não cobre o custo. Informa-se que este valor é recebido por cirurgia realizada e de pleno repassado aos profissionais. Acrescenta-se, ainda, que o limite é de 10 cirurgias/mês, ao passo que o Contrato SUS prevê sejam realizadas 28. Para as 18 demais, quando realizadas, o déficit é ainda maior.

9. Para as demandas financeiras de que trata este expediente o Hospital Agudo coloca à disposição membros de sua equipe administrativa.

10. Colhendo o ensejo, o Hospital Agudo reitera o pedido de instalação do muro de arrimo e do passeio público na testada de sua área para a Avenida Euclides Kliemann, objeto do Ofício 2/2021, de 11 de janeiro de 2021.

11. Agrega-se a este expediente, o pedido de repintura demarcatória do estacionamento em frente ao Hospital.

...



...

12. Senhor Prefeito, as questões pontuadas pelo Hospital Agudo neste expediente, e ampliadas na argumentação desta audiência, não conseguem contemplar todas as nuances financeiras do Hospital Agudo. São, tão comente, questões que afloram ao considerar a relação da entidade com o Município. Sabendo ter Vossa Excelência e os demais integrantes do governo municipal especial atenção e dedicarem diligência nas relações com a entidade, com a vênica que permite o momento, o Hospital Agudo ratifica todas as ponderações já relatadas e manifesta o propósito de manter estabelecido o franco canal de comunicação em frutífero diálogo, uma vez que a ambas as partes o objetivo é o mesmo: atender a população, assegurando-lhes bem estar e, no que depender delas, vida longa.

13. Participam desta audiência integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e os consultores jurídico e contábil.

Atenciosamente.



Paulo Augusto Wilhelm
Presidente



HOSPITAL AGUDO

Enfrentamento COVID-19

Discriminativo	Valores em R\$		Diferença
	mar/20	mar/21	
Oxigênio	3.120,00	23.090,00	19.970,00
Resíduos	1.031,00	3.083,88	2.052,88
RH - Enfermagem	0,00	12.500,00	12.500,00
Radiologia	16.970,91	20.777,88	3.806,97
Medicamentos	46.123,48	97.805,99	51.682,51
Cozinha	1.877,86	5.076,67	3.198,81
Totais	69.123,25	162.334,42	93.211,17

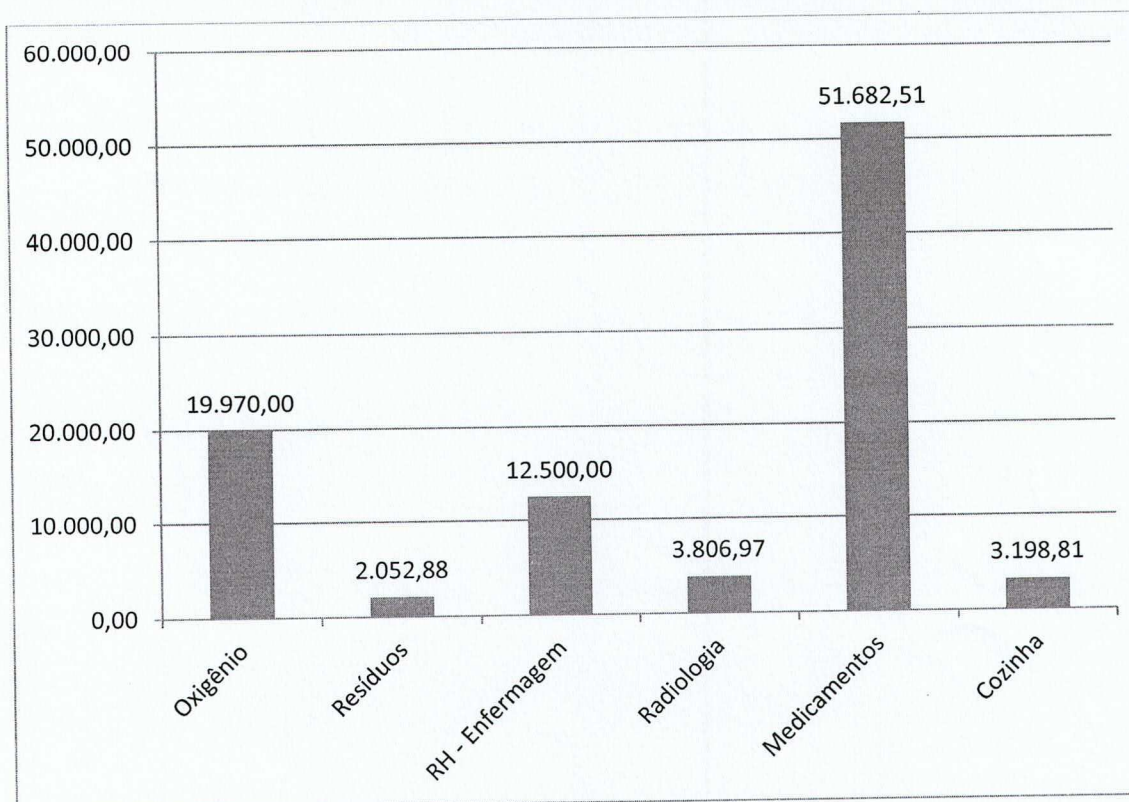
Gasto em março de 2020 = R\$ 69.123,25

Gasto em março de 2021 = R\$ 162.334,42

Aumento = R\$ 93.211,17

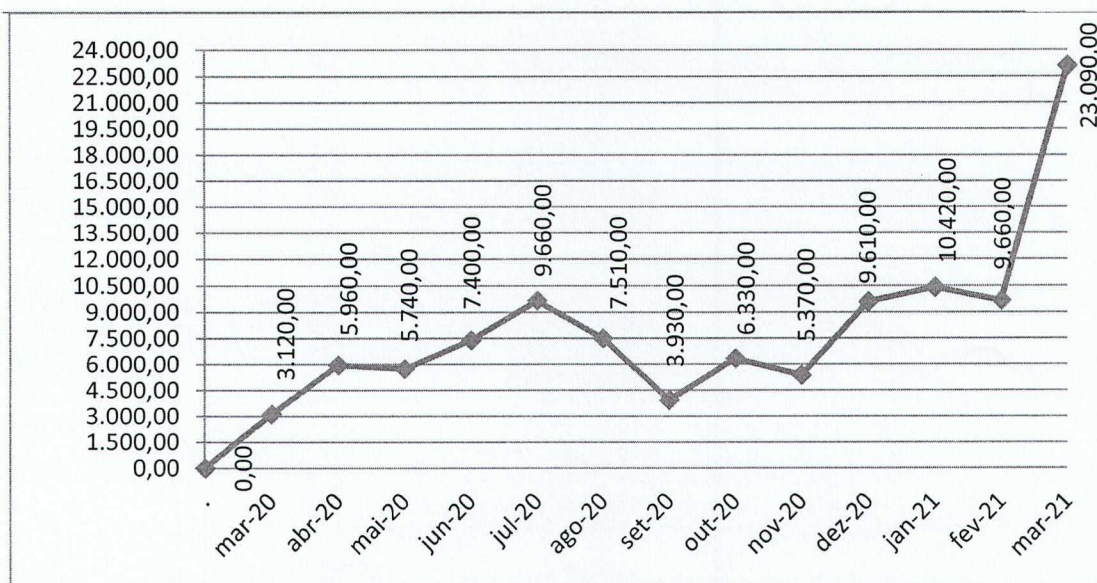
SUGERIMOS O VALOR DE R\$ 40.000,00 P/mês p/COVID

TOTAL ANO 2021 = R\$ 480.000,00



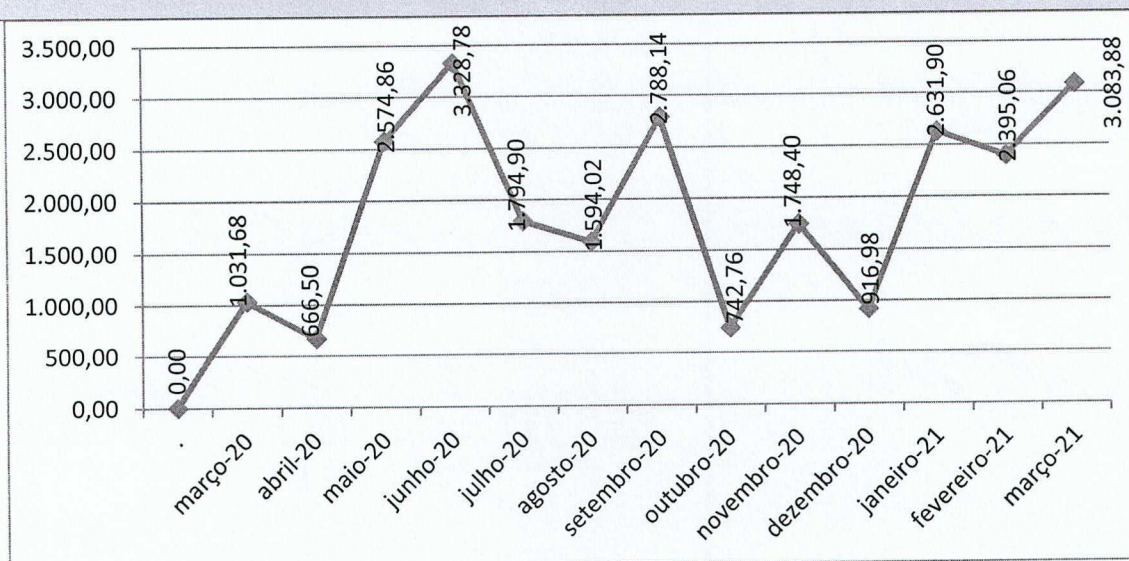
OXIGÊNIO

Mês	Quantidade em m ³	Valor
mar-20	312	3.120,00
abr-20	596	5.960,00
mai-20	574	5.740,00
jun-20	740	7.400,00
jul-20	966	9.660,00
ago-20	751	7.510,00
set-20	393	3.930,00
out-20	633	6.330,00
nov-20	537	5.370,00
dez-20	961	9.610,00
jan-21	1.042	10.420,00
fev-21	966	9.660,00
mar-21	2.309	23.090,00
Total	10.780	107.800,00



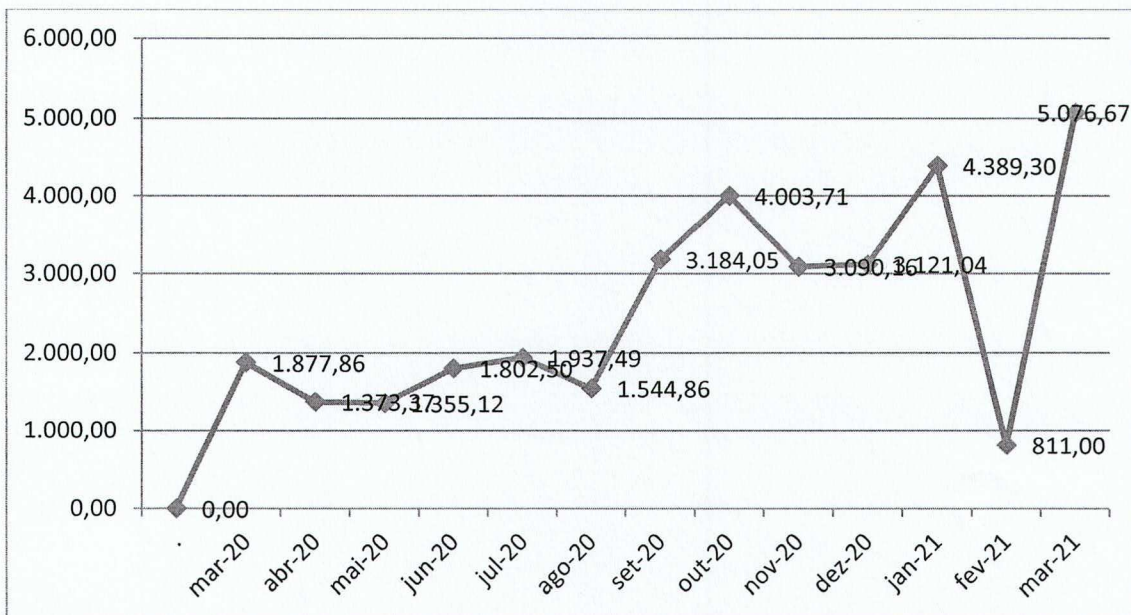
RESÍDUOS HOSPITALARES

Mês	Quant. Litros	Valor
março-20	1.664	1.031,68
abril-20	1.075	666,50
maio-20	4.153	2.574,86
junho-20	5.369	3.328,78
julho-20	2.895	1.794,90
agosto-20	2.571	1.594,02
setembro-20	4.497	2.788,14
outubro-20	1.198	742,76
novembro-20	2.820	1.748,40
dezembro-20	1.479	916,98
janeiro-21	4.245	2.631,90
fevereiro-21	3.863	2.395,06
março-21	4.974	3.083,88
Total	40.803	25.297,86



NUTRIÇÃO R\$

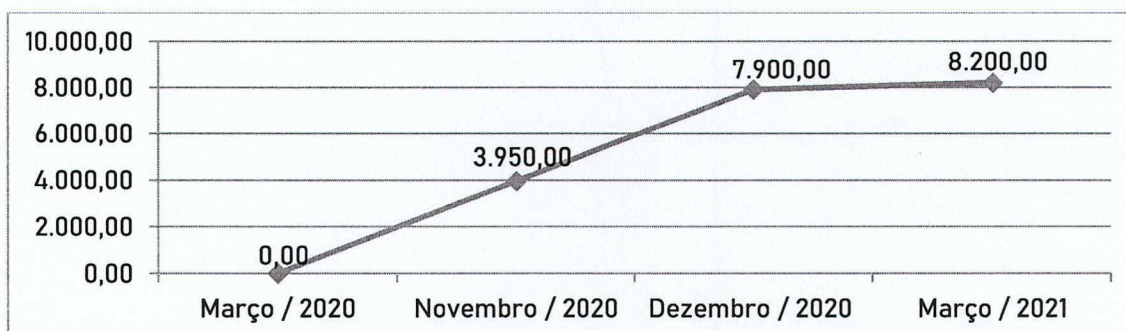
mar-20	1.877,86
abr-20	1.373,37
mai-20	1.355,12
jun-20	1.802,50
jul-20	1.937,49
ago-20	1.544,86
set-20	3.184,05
out-20	4.003,71
nov-20	3.090,16
dez-20	3.121,04
jan-21	4.389,30
fev-21	811,00
mar-21	5.076,67
Total	33.567,13



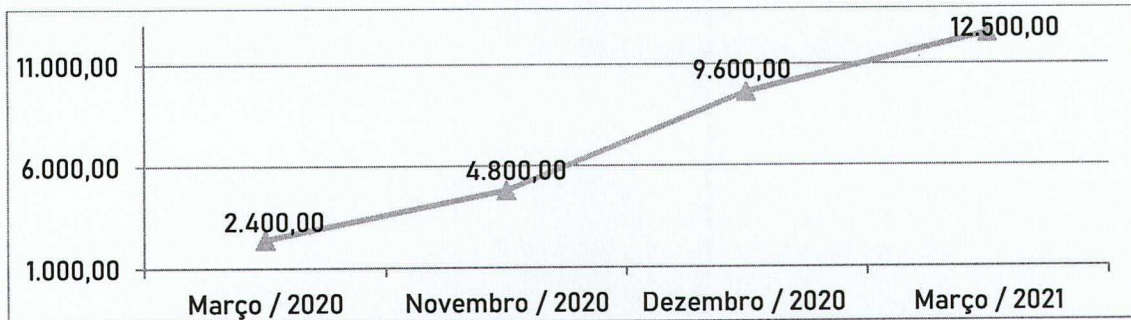
ENFERMAGEM

Período	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Março / 2020	Enfermeira	0	3.950,00	0,00
	Técnico de Enfermagem	1	2.400,00	2.400,00
Novembro / 2020	Enfermeira	1	3.950,00	3.950,00
	Técnico de Enfermagem	2	2.400,00	4.800,00
Dezembro / 2020	Enfermeira	2	3.950,00	7.900,00
	Técnico de Enfermagem	4	2.400,00	9.600,00
Março / 2021	Enfermeira	2	4.100,00	8.200,00
	Técnico de Enfermagem	5	2.500,00	12.500,00

ENFERMAGEM

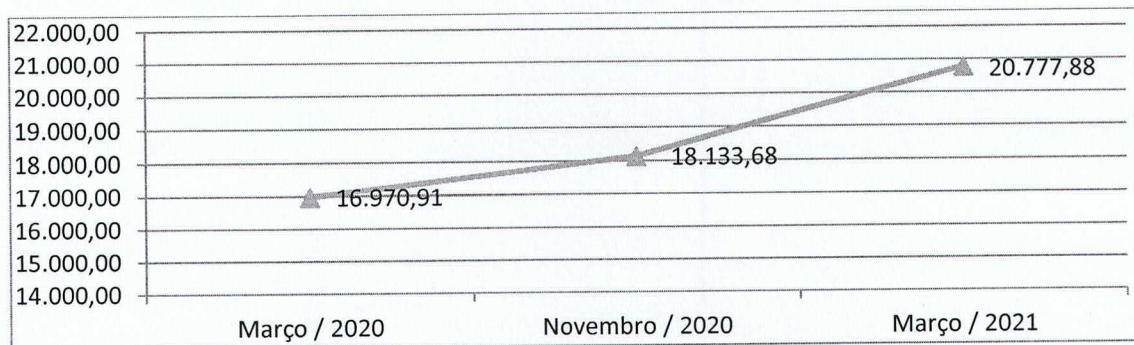


TÉCNICO DE ENFERMAGEM



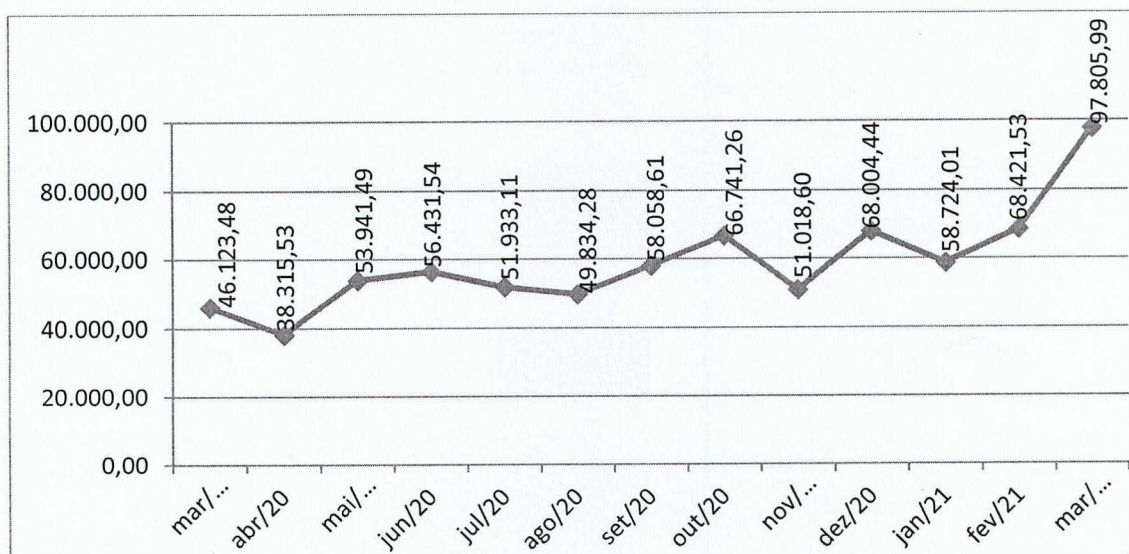
RADIOLOGIA Folha de Pagamento R\$

Período	Qtd	Valor p/Técnico	Valor Total
Março / 2020	4	4.242,73	16.970,91
Novembro / 2020	4	4.533,42	18.133,68
Março / 2021	4	5.194,47	20.777,88



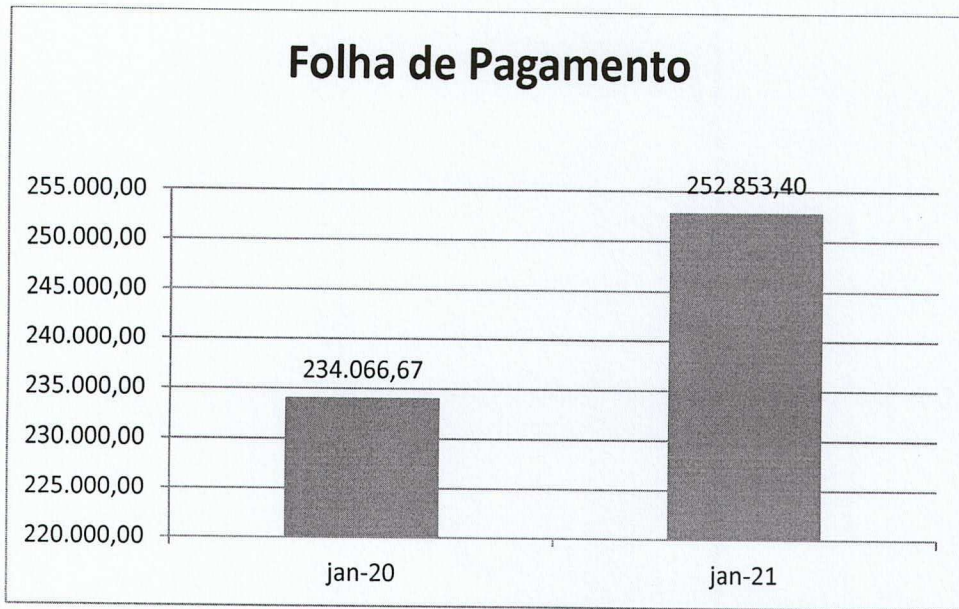
MEDICAMENTOS R\$

Mês	Valor Custo
mar/20	46.123,48
abr/20	38.315,53
mai/20	53.941,49
jun/20	56.431,54
jul/20	51.933,11
ago/20	49.834,28
set/20	58.058,61
out/20	66.741,26
nov/20	51.018,60
dez/20	68.004,44
jan/21	58.724,01
fev/21	68.421,53
mar/21	97.805,99
Total	765.353,87



HOSPITAL AGUDO

FOLHA DE PAGAMENTO	mar-20	mar-21
Total	234.066,67	252.853,40





Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO

Nº 400

31/05/2021
P.M. AGUDO

Of. 76/2021

Agudo, 31 de maio de 2021.

Assunto: **Encaminhamento do comprovante de transferência de verba orçamentária.**

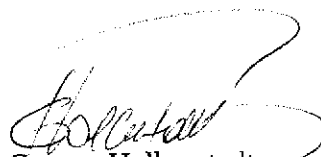
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Agudo:

Em razão dos efeitos do Ato da Mesa 12/2021 e em atenção a acordo verbal firmado entre os poderes Legislativo e Executivo, encaminhamos cópia do Recibo de Transferência nº 01170835525/00000000256811/435936, de R\$ 300.000,00, da verba orçamentária do presente exercício para dar suporte a despesas prementes do Poder Executivo.

Conforme estabelecido no já mencionado acordo, rogamos sejam priorizadas áreas essenciais, dentre as quais a da saúde, para dar suporte ao executivo no enfrentamento a COVID19.

Outrossim, informamos estarem disponíveis também dotações orçamentárias da UG Câmara Municipal, em igual monta, na rubrica/projeto/atividade 0101.0103100041.001 - 449051.

Atenciosamente,



Ver. Gerson Halberstadt,
Presidente.

Ao senhor,
Luíz Henrique Kittel
Prefeito Municipal de Agudo,
NESTA CIDADE

**Recibo de Transferência**

Número: 01170835525/00000000256811/435936

Data: 31/05/2021

Hora: 10:28:37

Canal: Office Banking
Data Débito: 31/05/2021
Valor: R\$ 300.000,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0102-04.015020.0-2
Nome do Remetente: AGUDO CAMARA MUNICIPAL OBRA
Conta do Destinatário: 0102-04.000173.0-5
Nome do Destinatário: PREF MUN AGUDO CTA MOVIMENTO
Finalidade: REPASSE CONF ATOMESA12 E OF76

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

033E1DCF360664B5AA742CA954FE55A16572

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200